



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 25 de Março de 2020 • Ano • Nº 2255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria / SME / Nº 023/2020** - Faz enquadramento da servidora Juciene dos Santos Cardoso em regime de trabalho de 40h semanais e dá outras providências.
- **Portaria / SME / Nº 024/2020** - Faz enquadramento da servidora Neuma Lina dos Santos Costa em regime de trabalho de 40h semanais e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 025/2020** - Concede Licença Prêmio em forma de fruição ao servidor Manoel Pereira da Silva e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 026/2020** - Remove a servidora Rosana Maria dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 027/2020** - Remove a servidora Paula Cristina da Silva Bezerra e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 028/2020** - Concede Licença Prêmio em forma de fruição a servidora Edna Cardoso da Silva e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 029/2020** - Remove a servidora Noelia Sena Santos e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 030/2020** - Concede Licença Prêmio em forma de fruição a servidora Eliana Macena dos Santos e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PORTARIA / SME / Nº 023/2020.

Faz enquadramento da servidora **JUCIENE DOS SANTOS CARDOSO** em regime de trabalho de 40h semanais e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 61 incisos IV e VI e, considerando a decisão contida no processo administrativo nº 103/2019.

#### RESOLVE:

Nos termos do artigo 69 da Lei nº 977/2017, de 29 de agosto de 2017 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), enquadrar a servidora **JUCIENE DOS SANTOS CARDOSO**, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 horas semanais, lotada no Centro Educacional Governador Cesar Borges, lecionando a Disciplina de **Filosofia**, ensino fundamental anos finais.

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga-BA**, em 02 de março de 2020.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO  
Secretária de Educação  
Decreto 015/2017

ISRAVAN LEMOS BARCELOS  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação – SME  
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@ig.com.br  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



**PORTARIA / SME / Nº 024/2020.**

Faz enquadramento da servidora **NEUMA LINA DOS SANTOS COSTA** em regime de trabalho de 40h semanais e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 61 incisos IV e VI e, considerando a decisão contida no processo administrativo nº 108/2019.

**RESOLVE:**

Nos termos do artigo 69 da Lei nº 977/2017, de 29 de agosto de 2017 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), enquadrar a servidora **NEUMA LINA DOS SANTOS COSTA**, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 horas semanais, lotada no Centro Educacional Governador Cesar Borges, lecionando a Disciplina de **Inglês**, ensino fundamental anos finais.

Esta Portaria tem efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga-BA**, em 02 de março de 2020.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO  
**Secretária de Educação**  
**Decreto 015/2017**

ISRAVAN LEMOS BARCELOS  
**Prefeito Municipal**

**Secretaria Municipal de Educação – SME**  
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@ig.com.br  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



**PORTARIA/ SME/ Nº 025/2020.**

Concede Licença Prêmio em forma de fruição ao servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, licença prêmio em forma de fruição ao servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, lotada na Escola Municipal Marinalva Costa Barreto, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 02 de março a 30 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga**, em 02 de março de 2020.

**VIVIANE SANTOS ARAGÃO**  
Secretária de Educação  
Decreto 015/2017



**PORTARIA/ SME/ Nº 026/2020.**

Remove a servidora **ROSANA MARIA DOS SANTOS** e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover, a pedido, a servidora **ROSANA MARIA DOS SANTOS**, do Grupo Escolar Edson Ramos de Almeida, para o Grupo Escolar Rômulo Galvão, exercendo o cargo de Auxiliar de Infraestrutura Escolar, carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga**, em 02 de março 2020.

**VIVIANE SANTOS ARAGÃO**  
Secretária de Educação  
Decreto 015/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**  
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@ig.com.br



**PORTARIA/ SME/ Nº 027/2020.**

Remove a servidora **PAULA CRISTINA DA SILVA BEZERRA** e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover, a pedido, a servidora **PAULA CRISTINA DA SILVA BEZERRA**, da Creche Antônio Carlos Passos Santana, para a Creche São Vicente de Paula, função de professora, em regência de classe, carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** - A vigência desta portaria encerrará em 31 de dezembro de 2020. Findado o prazo, a servidora retornará automaticamente à unidade escolar de origem.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga**, em 02 de março de 2020.

**VIVIANE SANTOS ARAGÃO**  
Secretária de Educação  
Decreto 015/2017



**PORTARIA/ SME/ Nº 028/2020.**

Concede Licença Prêmio em forma de fruição a servidora **EDNA CARDOSO DA SILVA** e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, licença prêmio em forma de fruição a servidora **EDNA CARDOSO DA SILVA**, lotada no Setor de Alimentação Escolar Itamarati, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de fevereiro a 07 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga**, em 02 de março de 2020.

**VIVIANE SANTOS ARAGÃO**  
Secretária de Educação  
Decreto 015/2017



**PORTARIA/ SME/ Nº 029/2020.**

Remove a servidora **NOELIA SENA SANTOS**  
e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover, a pedido, a servidora **NOELIA SENA SANTOS**, da Creche Antonio Carlos Passos Santana, para a Escola Orlando de Carvalho, exercendo o cargo de Auxiliar de Infraestrutura Escolar, carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga**, em 16 de março 2020.

**VIVIANE SANTOS ARAGÃO**  
Secretária de Educação  
Decreto 015/2017





**PORTARIA/ SME/ Nº 030/2020.**

Concede Licença Prêmio em forma de fruição a servidora **ELIANA MACENA DOS SANTOS** e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, licença prêmio em forma de fruição a servidora **ELIANA MACENA DOS SANTOS**, lotada no Grupo Escolar Rômulo Galvão, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 17 de março a 14 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga**, em 17 de março de 2020.

**VIVIANE SANTOS ARAGÃO**  
Secretária de Educação  
Decreto 015/2017